



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a instalação de alambrado de proteção no entorno do playground infantil localizado nas proximidades do pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, situado na Rua Alfa, Bairro Cruzeiro, neste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 23 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, a instalação de alambrado de proteção no entorno do playground infantil localizado nas proximidades do pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, na Rua Alfa, Bairro Cruzeiro.

O referido espaço é amplamente utilizado por crianças e famílias da região, sendo ponto de convivência e lazer para a comunidade. Contudo, sua localização próxima ao Córrego Canabrava e a áreas de circulação expõe os frequentadores, especialmente crianças, a riscos que poderiam ser evitados com a instalação de estrutura adequada de proteção.

A inexistência de delimitação física no entorno do playground aumenta a possibilidade de acidentes, sobretudo em momentos de maior movimentação ou distração, o que reforça a necessidade de adoção de medidas preventivas por parte do Poder Executivo.

Dessa forma, a instalação de alambrado de proteção no entorno do playground mostra-se medida simples, eficaz e de relevante interesse público, contribuindo diretamente para a segurança das crianças, a tranquilidade das famílias e a adequada utilização do espaço público.

Nestes termos solicito aos nobres pares que sejam favoráveis ao requerido.

Unai, 23 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.

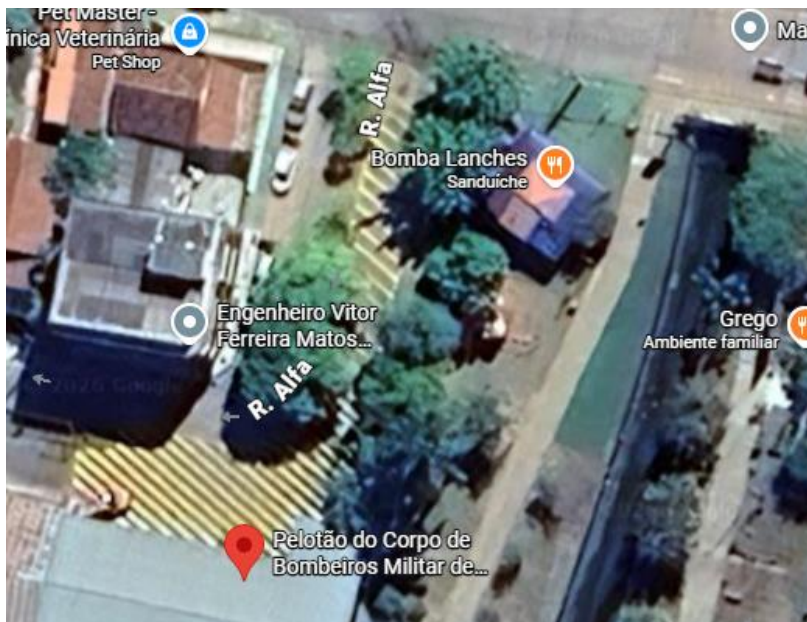
VEREADOR JOÃO ALFREDO
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

ANEXO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, CPF: 880.91*. **1-*8 em 23/04/2026 15:03:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15E8.0203.235V.917E.7458, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 6EE.2C7 - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, CPF: 880.91*. **1-*8 , em 23/04/2026 - 15:03:35

Código de Autenticidade deste Documento: 15Z1.2X03.535X.E30R.6107

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

